

LEI MUNICIPAL N° 2453 DE 07/11/96  
PROJETO DE LEI N° 2546

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE "JOÃO DE PAULA E SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar  
uma via pública ainda sem denominação de "JOÃO DE PAULA E SILVA", como ur-  
banista pioneiro na década de 1920, comerciante dos mais conceituados e che-  
fe de família exemplar.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 07 de Novembro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SIL  
VA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE